

SOCIEDADE CIVIL APELA

# Urgente rever Lei da Família

Notícias, Política, 19.07.2016. 07, 29.790

ORGANIZAÇÕES da sociedade civil que lutam contra casamentos prematuros instaram ontem aos deputados da Assembleia da República a procederem à revisão pontual da Lei da Família com vista a adequá-la à realidade social e cultural actual.

Reunidas com membros da chamada "Casa do Povo", num seminário na praia do Bilene, em Gaza, estas agremiações defenderam, sobretudo, a alteração do número 2 do artigo 30, da referida legislação, que abre excepção para o casamento de meninas ou meninos com idade de 16 anos.

O encontro de Bilene tem como objectivo provocar uma reflexão em torno do quadro legal referente aos direitos da rapariga, com enfoque à Lei da Família e ao livro V do Código Civil atinente aos Direitos de Sucessões, tendo-se chegado à conclusão de que o número 2 daquele artigo da Lei da Família vai contra os princípios de consentimento para contrair matrimónio.

Segundo os participantes, há uma necessidade de manutenção de 18 anos para o casamento, dado que com essa idade a pessoa já possui bases para assumir as responsabilidades dos seus actos. Defenderam ainda a necessidade de eliminação da idade núbil de 16 anos referente ao casamento por emancipação de homem ou mulher.

De acordo com a juíza desembargadora Vitalina Papadakis, falando sobre o quadro legal para a promoção e protecção da rapariga, embora haja esforços desenvolvidos pelo Governo e pela sociedade civil no sentido de promover a igualdade entre pessoas do sexo feminino (mulheres e raparigas) e pessoas do sexo masculino (homens e rapazes), os mesmos ainda não são suficientes para a eliminação das situações de



Stella Pinto Zeca com participantes ao seminário sobre a Lei da Família

desigualdade entre homens e mulheres e de violação dos direitos das mulheres e raparigas.

Segundo referiu, há uma necessidade de harmonizar a legislação, políticas, estratégias e programas nacionais com instrumentos nacionais, regionais e internacionais que versam sobre esta matéria.

"O outro desafio é a necessidade de revisão, emenda ou revogação de normas que discriminem as raparigas", disse Papadakis, ajuntando ser preciso que se criem normas específicas que salvaguardem os direitos da rapariga, uma vez que "não existindo normas especiais de promoção e protecção dos direitos da rapariga em Moçambique, todas as situações que dizem respeito às crianças, em geral, também dizem respeito à rapariga".

Por sua vez, a vice-presidente da Comissão dos Assuntos Sociais, Género, Tecnologia e Comunicação Social, Antónia Charre, disse que a reflexão sobre os direitos da rapariga se afigura premente para

os deputados, uma vez que se tem verificado que Moçambique está a cada dia a conhecer casos de casamentos prematuros.

"A situação dos casamentos prematuros constitui uma das grandes preocupações no nosso país, pois é agravada pela excepcionalidade prevista na Lei da Família, que permite o casamento de menores de 16 anos com a permissão dos pais", disse a deputada, para quem é urgente que se encontrem formas de se reverter a situação.

Para Antónia Charre a aprovação, em Junho, da lei contra os casamentos prematuros e protecção de menores em casamentos, feita pelo Fórum Parlamentar da SADC, remete Moçambique a uma reflexão e reavaliação do que está em falta na nossa legislação, com vista a dar maior protecção à rapariga.

Dados do Inquérito Demográfico e de Saúde de 2011 (IDS) indicam que em Moçambique 14.3 por cento de raparigas entre os 20

e 24 anos de idade casam antes dos 15 anos e 48.2 por cento antes dos 18 anos de idade.

Intervindo no encontro, a governadora da província de Gaza, Stella Pinto Zeca, mostrou-se preocupada com a falta de leis que protegem o adolescente, em geral, e a rapariga, em particular.

"Com certeza é expectativa de todos que a presente reflexão prossiga e culmine com uma actualização geral ou específica do quadro legal referente aos direitos da rapariga", disse a governadora.

Pinto Zeca referiu que a situação da rapariga em Moçambique é conhecida por todos, "a futura mulher é o elo mais fraco, é quem aparece no topo das estatísticas de tráfico internacional dos seres humanos para exploração e abuso sexual, são as vítimas de casamentos prematuros, estão sempre em desvantagens perante os rapazes. É preciso ter atenção especial à diversidade do contexto moçambicano, pois há diferenças significativas", disse.